

MEMED S.A.

CNPJ/MF 13.077.546/0001-92

NIRE 35300451911

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de maio de 2025, às 10 horas, na sede da Memed S.A. ("Companhia"), localizada na Praça Professor José Lannes, nº 40, conjunto 42, Bloco A, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. MESA: Presidente: Luiz Henrique Fernandes Rosa Noronha; **Secretária:** Amanda Martinez Fragnan, conforme indicação feita pelos acionistas, por unanimidade, dentre os presentes.

4. DOCUMENTOS LIDOS, AUTENTICADOS PELA MESA E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA: Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Companhia.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a emissão de 15.000 (quinze mil) debêntures conversíveis em ações, nominativas, da espécie quirografária, em duas séries, pela Companhia ("Debêntures"), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Companhia ("Escritura de Emissão"), no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Emissão"), e (ii) a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências necessárias ao registro da Escritura de Emissão e demais atos relacionados à tal operação.

6. DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral Extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Após exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

Initial
JERG

Initial
S M

Rubrica
AW

DS
RC

- (i) **Aprovar.** A Emissão das Debêntures e, por conseguinte, a celebração da Escritura de Emissão entre a Companhia e os Debenturistas, cuja minuta foi aceita sem ressalvas pelos acionistas. As Debêntures terão as seguintes condições e características:
- (a) **Número da Emissão:** a Emissão será a quinta emissão de Debêntures da Companhia.
- (b) **Forma e Colocação.** Debêntures emitidas sob a forma nominativa, conversíveis em ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia, sem emissão de cautelares ou certificados, para colocação privada.
- (c) **Destinação dos Recursos.** Os recursos captados pela Companhia com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente para promover o crescimento de seu modelo de negócios, por meio de investimentos em produtos, tecnologia, marketing, gastos administrativos e operacionais, bem como demais investimentos necessários para aceleração de seus negócios.
- (d) **Data da Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) será o dia 13 de maio de 2025 e a data da Emissão das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) será em até 90 (noventa dias) contados da presente data ("Data de Emissão").
- (e) **Valor Total da Emissão.** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo (i) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série e (ii) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série.
- (f) **Séries.** A Emissão será realizada em 2 (duas) séries (em conjunto, "Séries", e, individual e indistintamente, "Série"), sendo a: (i) primeira série composta por 3.000.000 (três milhões) de Debêntures ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série", respectivamente); e (ii) segunda série composta

Initial
JERG

Initial
S M

Rubrica
AW

DS
RC

por 12.000.000 (doze milhões) de Debêntures ("Segunda Série" e "Debêntures da Segunda Série", respectivamente).

- (g) **Número e Valor Nominal.** Serão emitidas 15.000 (quinze mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na respectiva Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").
- (h) **Forma de Subscrição e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas privadamente, pelo seu Valor Nominal Unitário, mediante assinatura de boletins de subscrição, devendo o pagamento do preço de integralização ser realizado em moeda corrente nacional, na data de assinatura do respectivo boletim de subscrição ("Data de Integralização").
- (i) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, § 4º, da Lei das S.A.
- (j) **Atualização Monetária e Remuneração.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente, e não haverá qualquer forma de remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures.
- (k) **Prazo e Vencimento.** As Debêntures terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da respectiva Data de Emissão ("Data de Vencimento").
- (l) **Conversibilidade.** As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, as quais serão emitidas ao preço previsto na Escritura de Emissão e contarão com os direitos e vantagens previstos no Estatuto Social da Companhia, observados os termos e condições detalhados na Escritura de Emissão.
- (m) **Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado.** A Companhia não poderá realizar a amortização extraordinária ou o resgate antecipado das Debêntures.
- (n) **Vencimento Antecipado.** As Debêntures serão declaradas como antecipadamente vencidas nas hipóteses e condições a descritas na Escritura de Emissão.

Initial
JERG

Initial
S M

Rubrica
AW

DS
RC

- (o) **Negociação das Debêntures e Escrituração.** Não haverá negociação das Debêntures em mercados organizados ou de balcão, ou qualquer tipo de registro para distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ou CETIP. A escrituração das Debêntures será realizada pela própria Companhia, que abrirá os livros de debêntures nominativas e de transferência de debêntures nominativas, e manterá tais livros atualizados. Todas as características e condições da Emissão estão descritas e detalhadas na Escritura de Emissão.
- (ii) **Direito de Preferência.** Para os fins do Artigo 57, §1º, da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia, especificados na página de assinaturas desta ata, renunciam, neste ato, aos seus respectivos direitos de preferência para subscrição das Debêntures. Tendo em vista o quanto deliberado, ficam dispensados os procedimentos previstos no Artigo 171, §3º e 4º, da Lei das S.A.
- (iii) **Aprovar e Autorizar.** Em virtude das deliberações aprovadas acima, os administradores da Companhia ficam autorizados a tomar as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária, inclusive a prática dos atos necessários à assinatura e registro da Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos e ou providências necessárias à realização da Emissão.

Initial
JERG

Initial
S M

Rubrica
AW


DS
RC

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

8. ACIONISTAS PRESENTES: **Presidente:** Rodolfo Chung; **Secretária:** Amanda Martinez Fragnan; **Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV – Investimento no Exterior e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VII.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

MESA:

DocuSigned by:

C58D61FEE7B2468...
Rodolfo Chung
Presidente

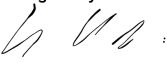
Assinado por:


B9417B6B05B04D5...
Amanda Martinez Fragnan
Secretária

ACIONISTAS:

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
GENOMA IV – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**


Por: DNA Capital Consultoria Ltda.


Signed by:

6026525F54544A8...
Por: Luiz Henrique Fernandes Rosa
Noronha
Cargo: Diretor

Signed by:

C5784BC341D74BC...
Por: José Eduardo Ribeiro Guinle
Cargo: Diretor

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
GENOMA VII**

Por: DNA Capital Consultoria Ltda.

Signed by:

6026525F54544A8...
Por: Luiz Henrique Fernandes Rosa
Noronha Cargo: Diretor

Signed by:

C5784BC341D74BC...
Por: José Eduardo Ribeiro Guinle
Cargo: Diretor